

ILMO. SENHOR CORONEL RICARDO ALMEIDA GIL DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABSM/MT.

Ref.: Requerimento de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária.

EDSON LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, Coronel da Policial Militar da reserva remunerada, portador do RG nº872677, inscrito no CPF sob o nº 109.097.101-04, residente e domiciliado na Avenida dos Ipês, nº 300, Condomínio Alphagarden, Bairro Rodoviária Park, CEP 78.048-095, Cuiabá/MT, e-mail: edmilk01@hotmail.com; EDNEY GONÇALO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, policial militar da reserva remunerada, portador do RG 876.505 PMMT, inscrito no CPF sob o nº 204.458.141.87, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 241, Bairro Alvorada, CEP 78.048.645, Cuiabá MT, os Requerentes mais os Associados que anuíram em folhas avulsas, vem requerer:

“A CONVOCAÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA NO PRAZO DE 24 HORAS, E EM CASO DE OMISSÃO, POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, com base nas atribuições legais previstas no art. 30, incisos I e IV do Estatuto Social desta ASSOCIAÇÃO, e por estarmos representados por mais de 1/5 (um quinto) dos Associados em dia com suas obrigações CONFORME COPIAS ANEXA, CONVOCAMOS TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA”

DIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

HORARIO: 09:00 HS., COM A PRESENÇA DE MAIORIA DOS ASSOCIADOS EFETIVOS E INATIVOS COM DIREITO A VOTO E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, 1 (UMA) HORA APÓS, COM QUALQUER NÚMERO DOS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO.

LOCAL: ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA PMMT - AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 5958 - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CUIABA-MT.

PAUTA:

- 1) SITUAÇÃO DO HOSPITAL MILITAR;
- 2) A EXIGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, COM A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DOS BALACENTES DOS ÚLTIMOS 4 ANOS, ONDE DEVERÁ CONTER CÓPIA DE TODAS AS NOTAS FISCAIS E PAGAMENTOS EFETUADOS, COM BASE NO ARTIGO 15, INCISO “V” DO ESTATUTO SOCIAL DA ABSMT;
- 3) TOMAR CONHECIMENTO DA QUANTIDADE DE CONTRATOS DE MÉDICOS, DENTISTAS E FUNCIONÁRIOS;
- 4) AVERIGUAÇÃO DA QUANTIDADE DE “CNPJ” QUE A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E O HOSPITAL MILITAR POSSUEM, OU SE ESTÃO UTILIZANDO OUTROS “CNPJ” PARA O DESCONTO DAS MENSALIDADES DOS SÓCIOS EFETIVOS E INATIVOS;
- 5) A FORMAÇÃO DE “COMISSÕES ESPECIAIS”, PARA EFETUAREM LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO DA ABSMT E DO HOSPITAL MILITAR;
- 6) DESTITUIÇÃO TOTAL DA ATUAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL DA ABSMT EM FACE DOS CRIMES CONFESSADOS NOS AUTOS 118/2009 “AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER”, E POR DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL COM BASE NO ARTIGO 26, ALÍNEA “B” DO ESTATUTO SOCIAL DA ABSMT, E A IMEDIATA POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES;
- 7) APRECIÇÃO DO RECURSO DA “CHAPA 06”, QUANTO A IMPUGNAÇÃO AOS CANDIDATOS “CEL. EDSON LEITE SILVA; EDNEY GONÇALO DE ARAÚJO; ERASMO NASCIMENTO MARQUES” bem como quanto ao RECURSO da “Chapa 06” contra a decisão da Comissão Eleitoral, que considerou o Associado e Candidato ao cargo de Diretor de Saúde na “Chapa 06” GUILHERME CHAVES, era ilegítimo para apresentar IMPUGNAÇÃO contra o candidato a Diretor Presidente do Conselho Administrativo JOSE KLEBER DUARTE DOS SANTOS, ferindo a previsão contida no ARTIGO 16 DO ESTATUTO SOCIAL DA ABSMT, BEM O ARTIGO 16 DA NORMA ELEITORAL, qualquer associado efetivo poderá requerer, fundamentadamente, à Comissão Eleitoral, a Impugnação de Candidatura, que poderá ser de toda a Chapa ou de qualquer de seus membros.;
- 8) RESULTADO FINAL COM A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS NA ELEIÇÃO OCORRIDA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019, COM A CONSEQUENTE ANULAÇÃO DOS ATOS DA COMISSÃO ELEITORAL COM BASE NO ARTIGO 25 DO ESTATUTO SOCIAL DA ABSMT;
- 9) E OUTROS ASSUNTOS DIVERSOS DE INTERESSE GERAL.

CUIABA, 11 de novembro 2019.

EDSON LEITE DA SILVA

ASSOCIADO A ABSMT.

EDNEY GONÇALO DE ARAÚJO

ASSOCIADO A ABSMT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2defe553

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar